



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

Comunicação nº 492/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a Procuradoria para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Leonardo Rangel e voto divergente Dr. Márcio Costa referente ao Processo nº 615/2025 da 1ª CDR/RJ, observando-se o art. 138 § único.

Michele Bernardo
Secretária